

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
258/2018/SMAAI, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR E A EMPRESA
MAV – MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO
LTDA – ME, PARA FINS QUE ESPECIFICA

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora prefeita **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, brasileira, portadora do RG nº 136254-2 SSP/DF e CPF nº 385.344.601-07, residente e domiciliada na Rodovia RR, após Cidade Satélite, s/nº, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **MARLON CRISTIANO BUSS**, brasileiro, portador do RG nº 1415641-5 SSP-MT e CPF nº 599.579.720-49, residente e domiciliado à Rua Sousa Júnior nº 203, Bairro São Francisco, nesta capital doravante denominada, **INTERVENIENTE**, e, do outro lado, a Pessoa Jurídica **MAV – MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA - ME**, estabelecida na Av. Glaycon de Paiva nº 1767 – São Vicente, nesta capital, inscrita no CNPJ sob nº 17.793.300/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **FRANCISCO ALADILSON GOMES TÁVORA FILHO**, brasileiro, portador do RG nº 356144-5 SSP-RR e CPF nº 029.927.342-33, residente e domiciliado na Rua Victor Maia nº 69, Bairro Centro, nesta capital, **RESOLVEM** celebrar o presente termo Aditivo do Contrato nº 258/2018/SMAAI, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 414/2017/SMEC, em consequência do Pregão Eletrônico nº 145/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 258/2018/SMAAI por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de Junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 20 122 0054 2.198, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de maio/2020, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

